

DO FISCAL DA COROA AO DEFENSOR DA SOCIEDADE: A METAMORFOSE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA NO BRASIL



MENDONÇA, Marcos Barreto¹; VIDAL, Alex de Borba¹;
PEREIRA, Elesandro Cogoy¹;
marcosbm@outlook.com.br

GRIEBELER, Adriane²; NUNES, Simone Terezinha Gonçalves²;
SILVA, Carolina Alt Silva da²; GOMES, Marcos Gularte²

¹Discentes do Curso de Direito – Faculdade IDEAU – Bagé/RS

²Docentes do Curso de Direito – Faculdade IDEAU – Bagé/RS



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O perfil profissional do Promotor de Justiça vem ganhando destaque no contexto jurídico brasileiro, especialmente diante das transformações sociais e do aumento das demandas por justiça. Como agente do Ministério Público, o Promotor atua na defesa da ordem jurídica, dos direitos fundamentais e da democracia, sendo peça-chave na garantia da justiça social. Contudo, sua atuação é permeada por desafios: a necessidade de manter independência funcional frente a pressões externas, adaptar-se às inovações legislativas e tecnológicas, e lidar com a complexidade dos conflitos contemporâneos. Este trabalho tem como objetivo analisar o perfil profissional do Promotor de Justiça, abordando suas competências técnicas e éticas, formação necessária, e o impacto concreto de sua atuação na vida social.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, estruturada em duas principais estratégias metodológicas:

1. Pesquisa Bibliográfica: Revisão de literatura especializada em fontes como livros, artigos científicos e publicações acadêmicas, com foco em temas relacionados ao Ministério Público, atuação do Promotor de Justiça e ética profissional. Bases consultadas incluíram SciELO e outras plataformas científicas.

2. Pesquisa Histórico-Documental: Análise de documentos primários, como Constituições brasileiras e legislação pertinente à atuação do MP.

Investigação da evolução histórica da figura do Promotor de Justiça, desde o período colonial até os dias atuais, considerando aspectos institucionais e jurídicos.

Aplicação de critérios de autenticidade e criticidade na análise das fontes documentais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa evidenciou que o Promotor de Justiça exerce papel fundamental no Estado Democrático de Direito. Seu perfil exige formação acadêmica sólida, domínio técnico-jurídico, habilidades comportamentais (como empatia, ética, escuta ativa) e capacidade de adaptação às mudanças sociais e tecnológicas.

Observa-se também que, historicamente, o Promotor já ocupou posições de submissão institucional — seja ao Império, à Igreja ou aos regimes autoritários.

A Constituição de 1988, no entanto, consolidou sua independência funcional, o que fortaleceu sua legitimidade e autonomia na defesa dos interesses públicos.

Entre os principais desafios contemporâneos estão: A judicialização crescente das relações sociais; A necessidade de celeridade sem prejuízo à qualidade;

O enfrentamento de crimes complexos (ex.: corrupção, crimes cibernéticos);

A integração com novas tecnologias (como a Inteligência Artificial) e a promoção de acesso à justiça em meios digitais.

A atuação do Promotor se revela, portanto, multifacetada e estratégica, exigindo constante atualização e compromisso com os valores democráticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O perfil do Promotor de Justiça contemporâneo está em transformação contínua. A consolidação de sua função constitucional, aliada à necessidade de responder aos novos dilemas sociais, exige um profissional preparado não apenas tecnicamente mas também sensível às questões humanas e sociais. A pesquisa demonstrou que o fortalecimento institucional do MP está diretamente ligado à qualificação e independência de seus membros. Assim, compreender esse perfil profissional contribui para fomentar uma cultura jurídica mais transparente, acessível e comprometida com os princípios da justiça social.

REFERÊNCIAS

MAZZILLI, H. N. Introdução ao Ministério Público . São Paulo: Saraiva, 1997.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Histórico do MPU. Brasília, DF: MPU, [s.d.]. Disponível em: <https://www.mpu.mp.br/institucional/historico-do-mpu>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SILVA, C. A.. Promotores de justiça e novas formas de atuação em defesa de interesses sociais e coletivos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, fev. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/dpKpr4nnZcVx5LYpzkb8d8b/?format=html&lang=pt> Acesso em 19 jun. 2025.

VIANA, Nildo. Introdução à Sociologia. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011